



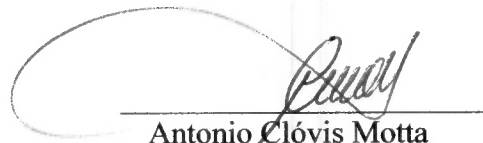
PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga, 15 de janeiro de 2013.

Ofício nº 005/2013
Assunto Solicitação de recurso

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar para Vossa Excelência o Plano de Trabalho (SEADS) para ano 2013.



Antonio Clóvis Motta
Presidente

Exma
Sra. Solange Aparecida Machado
Presidente (CMAS) Conselho Municipal de Assistência Social



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO

I-PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO

Janeiro á Dezembro de 2013

II- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1- Nome: Associação Cristã de Proteção á Criança – Projeto Criança Feliz
- 2- Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511,
Bairro: Paineiras I Cep: 14940-000 Cidade: Ibitinga/SP
Telefone/ Fax : (16) 3341-7566
E-mail: crianca.feliz@linkbr.com.br

3- Inscrições/Registro/Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - cartório	389 folha 35v/36v	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/ 0001-00	_____	Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social -CMAS	013/03	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96	Indeterminado	Certificado Registro
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004	31/05/2010	
Conselho Estadual de Assistência Social –	_____		



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

CONSEAS/SP			
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS – Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS)	R0619/2005		Atestado Registro
Utilidade Pública Municipal			Declaração
Utilidade Pública Estadual	_____	_____	_____
Utilidade Pública Federal	_____	_____	_____

4- Representação Legal

4.1 - Período do Mandato

Setembro de 2011 á Setembro 2013

4.2 – Composição

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Antonio Clóvis Motta	Presidente	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - centro	3342-5666/ acmottapessoal@hotmail.com	3.230.524	075.024.278/72
Jorge Luiz Torres Cuicapusa	Vice Presidente	Rua Gabriel Haddad, N° 231- JD Centenário	9711-5202	Z- 406628-1	231.550.528-30
José Silvio Motta	1° Secretário	Rua Bom Jesus, N°	3342-3164	6.017.729	405.602.018-34



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Pinheiro		841, Centro			
Mario Edinael Ferreira	2º Secretário	Rua Antonio Ferreira dos Santos	3341-5865	19.668.558	071.802.698-59
Marcos Antonio Arruda Lourenço	1º Tesoureiro	Rua José M. Correa, N° 248, Vila Izolina	3342-5213	5.621.908	549.973.728-20
Fátima Angélica Aranha	2º Tesoureiro	Rua Francisca Supino, N° 106 - Jd Paineiras	3342-8551	15.807.940	077.908.688-02

5- Conselho Fiscal

5.1- Período de Mandato

Setembro 2011 a Setembro de 2013

5.2- Composição

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Antenor Lourenço	Vogal 1	Rua Daniel de Freitas, N°1426, Centro	3342-4533	1.803.398	140.337.128-87
Carlos Alberto Colturato	Vogal 2	Rua Rio Branco, N° 680 - Jd Paulista	3342-6592	5.780.106	591.626.738-00
Rosana M. G. Rossi	Vogal 3	Rua Bom Jesus, N° 102 - Centro		12.970.326	088.395.518-08



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

6- Coordenação Técnica

6.1- Nome do Coordenador

Maria Olívia Coleone

6.2 - Formação Profissional

Assistente Social

III- DETALHAMENTO DO PLANO

1- Justificativa

O Projeto Criança Feliz não sobrevive sozinho, necessita de verbas e parcerias públicas e privadas para manter a casa e manter seus funcionários e os encargos gerados, sendo que para atender 24 horas ininterruptas necessitamos de funcionários trabalhando em sistema de plantão.

Recursos humanos atualmente são as maiores necessidades da Entidade, sendo que salário é um compromisso inadiável, pois precisamos em caráter de urgência ampliar nosso quadro de funcionários, para continuar proporcionando um atendimento de qualidade as nossas crianças.

2-Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária as crianças abrigadas de ambos os sexos em situação de risco e abandono, vítimas de maus tratos e violência muitas vezes dentro da própria casa, todas encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar de Ibitinga e Comarca.

Atuando como medida de proteção, garantindo seus direitos para que tenha uma infância saudável e se desenvolva em todos os aspectos físico, mental, emocional.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3- METAS

3.1- Área de abrangência/ região a ser atendida

Atender Ibitinga e demais cidades da região que fazem parte da Comarca.

3.2- Público- alvo/População a ser atendida

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente	Carga Horária Diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
				Pessoas	Famílias
Crianças	0 a 12 anos (Acima de 12 anos casos específicos)	30	24 horas ininterruptas (Abrigo Integral)		17
total		30 crianças			17 famílias



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.3.-Situações ou problemas a serem focados/ Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos/ Resultados esperados/ Indicadores de resultados

Situações/problemas	Objetos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados Qualitativos	Indicadores de resultados Quantitativos	Indicadores de resultados
Preocupados com os graves problemas que tem atingido nosso povo, especialmente as crianças, entendeu que devia unir-se para criar uma associação que atuasse na área de amparo a crianças em situação de risco, que sofrem agressões física e moral, abusos, etc.	Atender diariamente 30 crianças de 0 a 12 anos ambos os sexos, fôrme sendo alimentado adequada atividade de lazer e recreação atendido mento médico,	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer uma alimentação balanceada com todos os nutrientes necessários para que a criança tenha um bom desenvolvimento, diariamente são servidas 5 refeições; Atendimento psicológico, para que as crianças desenvolvam recursos para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais; 	O Projeto visa atender 365 dias por ano 24 horas ininterruptas	<ul style="list-style-type: none"> Ganho de peso, sendo que a maioria chega com problemas e distúrbios alimentares; Melhora significativa no comportamento Fortalecimento do vínculo afetivo que muitas vezes ficou prejudicado e sofreu ruptura quando a criança necessitou ser protegida indo para a instituição; Melhora 	Serão trinta crianças que estarão sendo protegidas e terão um lar, onde recebem toda assistência necessária, seus direitos respeitados e uma qualidade de vida melhor e uma infância saudável.	<p>Crianças saudáveis e protegidas, longe das ruas e da violência, diminuindo o risco da vulnerabilidade;</p> <p>Crianças com mais oportunidades e com direitos assegurados para que cresçam com base para assumir seu papel como cidadão na sociedade;</p> <p>Através do trabalho realizado entre o Abrigo e familiares dos abrigados, pais e familiares estão mais conscientes do seu papel, pois são convidados a fazer parte da vida dos filhos, mesmo estando institucionalizadas os laços familiares estão sendo aos poucos reconstruído.</p> <p>Este ano os resultados</p>



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, n.º 311 - Paineiras I - Itatinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

	<p>odontológico, psicológico, oftalmológico, nas redes públicas e privadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ações que visam à aproximação com a família procurando assim diminuir e minimizar dificuldades de relacionamento entre abrigados e familiares, preparando para desligamento; • Reforço pedagógico e acompanhamento nas atividades escolares; • Ações voltadas para atividades do cotidiano; • Atividades de lazer e recreação; • Elaboração do Plano Individual de atendimento. 	<p>significativa</p> <p>no rendimento escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> • compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais; • melhor interação com o grupo e socialização • Através das reuniões com a comunidade as crianças interagem com outras crianças da mesma idade, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade, 		<p>foram positivos várias crianças retornaram a família de origem, várias famílias foram recuperadas.</p>
--	---	---	---	--	---



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		<ul style="list-style-type: none">• Atendimento individualizado, respeitando a bagagem de cada um e respeitando a individualidade, minimizando sentimento de institucionalização.		sentindo-se valorizadas.	
--	--	---	--	--------------------------	--



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4- RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual estimado(R\$)	
				salário	Encargo	salário	Encargo
Coordenadora	01	8 hs	Funcionaria	847,47	60,96	10.169,64	731,52
Pedagoga	01	8 hs	Funcionária	1.419,13	106,26	17.029,56	1.275,12
Motorista	01	8 hs	Funcionário	1.132,99	89,78	13595,88	1.077,36
Monitora Diurna	03	8 hs	Funcionaria	733,85	58,15	26.418,60	2.093,40
Monitora Noturna	02	12 hs	Funcionária	837,38	66,35	20.097,12	1.592,40
Cozinheira	02	8 hs	Funcionaria	733,85	58,15	17.612,40	1.467,70
Lavadeira	01	8 hs	Funcionaria	733,85	58,15	8.806,20	697,80
Serviços Gerais	02	8 hs	Funcionaria	733,85	58,15	17.612,40	1.467,70
Total	13			10.945,15	854,90	131.341,80	10.258,80

4.2 – Humanos existentes – vínculos com outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual estimado(R\$)	
				salários	encargos	salário	encargo
Pedagoga	01	6hs	Funcionária (SEADS)	1.419,13	106,26	17.029,56	1.275,12
Psicólogo	01	6hs	Prestação de Serviço (SEADS)	1.213,33	_____	14.559,96	_____
Assistente Social	01	3hs	Prestação de Serviço (SEADS)	780,00	_____	9.360,00	_____



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Monitora noturna	01	8hs	Funcionaria (CMDC A)	837,38	66,35	10.048,56	796,20
Total				4.249,84	172,35	50.998,08	2.071,32

4.3- Humanos existentes – voluntários / Estagiários

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual estimado(R\$)	
				Salário	encargos	Salário	encargos
Total							

4.4 – Capacitação da equipe / consultorias / assessorias (prestadores de serviço)

Previsão de eventos		Previsão de custo médio mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Tipo	Finalidade		
Capacitação para todos os profissionais envolvidos.	Propiciar um atendimento melhor as crianças; Dinâmicas para melhor interação entre o grupo.		500,00
Palestra com psicólogos para todos os pais ou responsáveis dos abrigados	Conscientização dos pais e familiares quanto ao papel e a importância dos mesmos na vida dos filhos.		300,00
Total (R\$)			800,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.5 – Materiais (consumo)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação	2.900,00	34.800,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativos, capacitação)	225,00	2.700,00
Combustível – para transporte dos usuários	450,00	5.400,00
Higiene pessoal/ limpeza	1.100,00	13.200,00
Materiais de escritórios	120,00	1.440,00
Material escolar	208,33	2.499,96
Medicamentos	350,00	4.200,00
Gás	290,00	3.480,00
Água mineral	135,00	1.620,00
Materiais descartáveis (luvas, Toucas, copos descartáveis, guardanapos e papel toalha)	110,00	1.320,00
Produtos utilizados na lavanderia industrial	375,00	4.500,00
Total (R\$)	6.263,33	75.159,96



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.6- Operacionais

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Escritório de contabilidade	150,00	1.800,00
Água/ esgoto	isento	isento
Energia elétrica	520,00	6.240,00
Telefone / Internet	250,00	3.000,00
Cesta básica (funcionários)	1.040,00	12.480,00
Uniforme (funcionários)		650,00
Manutenção computadores e impressoras (Escritório e sala de informática)		1.400,00
Uniforme escolar (uso das crianças rede estadual)		340,00
Reparos e manutenção do imóvel		4.500,00
Recarga extintor		260,00
Manutenção e reparo veículo		4.500,00
Total (R\$)	1.960,00	35.170,00

5- Custo Total do Plano de Trabalho (soma dos itens 4.1,4.2,4.3,4.4,4.5,4.6)

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Salário do pessoal (recursos Humanos)	12.938,48	155.261,76
Encargos Sociais	854,90	10.258,80



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Capacitação da equipe/consultoria/assessorias		800,00
Materiais de consumo	6.263,33	75.159,96
Despesas operacionais - custeio	1.960,00	35.170,00
Total(R\$)	22.016,71	276.650,52

6-APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo de apoio/finalidade	Periodicidade	Valor (R\$)	
			mensal	anual
Empresas parceiras	Cesta básica - doação	mensal	200,00	2.400,00
Produtor Rural	Leite - doação	semanal	96,00	1.152,00
Varejão e mercados	Verduras/legumes/frutas-doação	semanal	250,00	3.000,00
Panificadoras	Pães - doação	semanal	100,00	1.200,00
Judiciário	Cesta básica - Pena alternativa	mensal	150,00	1.800,00
Colaboradores / amigos	Bolo de aniversário - doação	mensal	80,00	960,00
Amigos	Roupas e calçados usados - doação	semanal	100,00	1.200,00
Total			976,00	11.712,00

7- RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS

Natureza do Recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Anual
Doações associados	500,00	6.000,00
Rifas, almoço e jantar		5.000,00
Recursos coletados na Igreja	2.200,00	26.400,00
Total	2.700,00	37.400,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	
		mensal	anual
FMAS- repasse do Governo Federal			
FMAS- Contrapartida municipal			
FMAS- repasse do governo estadual	Pagamento técnico/alimentação/material para atividade com usuários	4.901,38	58.816,60
FMAS- Subvenção municipal	Recursos Humanos / luz/ telefone	6.650,00	79.800,00
Destinação Imposto de Renda/ via CMDCA	Recursos Humanos		10.000,00
Convênios com Secretaria de desenvolvimento social/ Nota fiscal paulista	Materiais de escritório/ material descartável/ medicamentos/		7.500,00
Parcerias com empresas / outros	Leite, pão, cesta básica, frutas, verduras, roupas e calçados	976,00	11.712,00
Doações diversas / associados/pena alternativa	Manutenção computadores/ veículo/materiais descartáveis/ uniforme/ /materiais didáticos		22.192,92
Próprios da Entidade	Recursos Humanos/ gás/ água mineral/ manutenção e reparos na casa	3.116,66	37.400,00
A captar – rifas, ação entre amigos, almoço, etc			79.229,00
Total			276.650,52



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

Meta	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	4.901,38	4.901,38	4.901,38	4.901,38	4.901,38	4.901,38
Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	4.901,38	4.901,38	4.901,39	4.901,39	4.901,39	4.901,39
Total						58.816,60

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade é monitorada :

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas á Entidade;
- CMDCA (Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente) através da prestação de contas, visitas a Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, orientação e visita da Assistente Social, Promotora e Juiz, que através de entrevista com as crianças avalia o trabalho realizado, avalia condições da casa , equipe de trabalho, tipo de alimentação, etc.
- Conselho Tutelar da Comarca através de visitas e entrevista com as crianças monitora e avalia o trabalho realizado pela Entidade;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias a Entidade, com a finalidade e trazer doações e participando do dia-dia das crianças.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R: *Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566*

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO – JANEIRO Á DEZEMBRO 2013

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)							TOTAL
	Governo federal	Governo estadual	Governo municipal contrapartida	Governo municipal Subvenção municipal	FMDCA	Próprios Da Entidade	Doações diversas/ pena alternativa	
Pagamento de pessoal /encargos sociais	—	45.000,00	—	72.132,00	10.000,00	14.468,60	23.919,96	165.520,56
Treinamento de equipe	—	—	—	—	—	800,00	—	800,00
Material de consumo atividades com os usuários (didático, recreativo,esportivo)	—	1.316,60	—	—	—	—	1.383,40	2.700,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R. Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

NATUREZA DA DESPESA	Governo federal	Governo estadual	Governo municipal		FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da entidade	Doações diversas/ Pena Alternativa	TOTAL
			Contrapartida	Subvenção municipal				
Transporte de usuários	—	—	—	—	—	5.400,00	—	5.400,00
Alimentação	—	12.500,00	—	—	—	14.000,00	8.300,00	34.800,00
Água/esgoto - Isento	—	—	—	—	—	—	—	—
Energia elétrica	—	—	—	6.240,00	—	—	—	6.240,00
Telefone/internet	—	—	—	1.428,00	—	1.572,00	—	3.000,00
Material de consumo (limpeza e higiene)	—	—	—	—	—	5.500,00	7.700,00	13.200,00
Material de escritório	—	—	—	—	—	—	1.440,00	1.440,00
Escritório de contabilidade	—	—	—	—	—	1.800,00	—	1.800,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP - Fone: (016) 3341-7566

NATUREZA DA DESPESA	Governo federal	Governo estadual	Governo municipal		FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da entidade	Doações diversas/ Pena Alternativa	TOTAL
			Contrapartida	Subvenção municipal				
Despesas operacionais (cesta básica funcionários, uniforme)	—	—	—	—	—	13.130,00	—	13.130,00
Gás, água mineral, medicamentos	—	—	—	—	—	9.300,00	—	9.300,00
Materiais descartáveis	—	—	—	—	—	—	1.320,00	1.320,00
Materiais limpeza utilizados lavanderia industrial	—	—	—	—	—	4.500,00	—	4.500,00
Manutenção do veículo (documentação, reparos)	—	—	—	—	—	4.500,00	—	4.500,00
Manutenção computadores e impressoras	—	—	—	—	—	—	1.400,00	1.400,00
Uniforme escolar	—	—	—	—	—	—	340,00	340,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

NATUREZA DA DESPESA	Governo federal	Governo estadual	Governo municipal		FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da entidade	Doações diversas/ Pena Alternativa	TOTAL
			contrapartida	Subvenção municipal				
Material escolar							2.499,96	2.499,96
Reparos e manutenção imóvel	—	—	—	—	—	—	3.500,00	3.500,00
Recarga extintor	—	—	—	—	—	260,00	—	260,00
		58.816,60		79.800,00	10.000,00	75.230,60	52.803,32	276.650,52



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2013

- Reforma da cozinha;
- > Instalação de azulejo;
- Reforma do parque;
- > Instalação de cobertura e aquisição de brinquedos;
- Pintura e manutenção do prédio;
- Reforma da biblioteca;
- Aquisição de transporte.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins da prova junto a Prefeitura Municipal de Ibitinga, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecimento pelo órgão concessor, com descrição detalhada das notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convenio.

Pede deferimento.

Local e Data

Associação Cristã de proteção à Criança -
Projeto Criança Feliz

ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE

Assistência Social

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 20/03/2013 foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho do Repasse/Estado - Subvenção Social para o exercício de 2013 da Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz no valor de R\$ 58.816,60 (Cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

20/03/2013

Local e Data

Silvane Ap. Machado
PRÉSIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



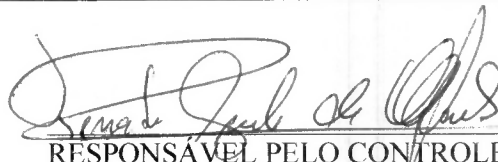
PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho Criança Feliz com re-
cursos do Governo Estadual foi aprovado em
reunião ordinária do CMA S e em encaminha-
mento para as providências cabíveis.

Datado 20/03/2013
Local e Data


RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO

Renata Gisele de O. Jacob
Gestora Municipal da
Assistência Social



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

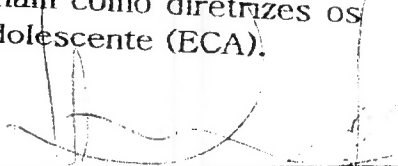
ESTATUTO SOCIAL
DO PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de agosto de 2005

CAPÍTULO I
Da Entidade

ARTIGO 1º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, também designado PROJETO CRIANÇA FELIZ, constituído em 07 (sete) de março de 1998, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I, e foro em Ibitinga - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda sob nº 02.481.654/0001-00.

ARTIGO 2º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, tem por finalidade dar assistência integral a crianças órfãs ou abandonadas, ou em situação de risco, na faixa etária de 0 a 11 anos, que necessitem de abrigo e cuidados para auxiliá-las em seu desenvolvimento, bem como a orientação educacional, social e cultural.

ARTIGO 3º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, oferecendo serviços gratuitos e permanentes que tenham como diretrizes os princípios determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).


LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO
Advª - OAB/SP 155.612



DARCY MARQUES SALES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELAÇÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

ARTIGO 4º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, poderá organizar-se em unidades operacionais de atendimento, cujo número de unidades poderá ser criado (aumentado), para atender as necessidades de demanda, devendo cada unidade atender no máximo a 30 (trinta) crianças, cada uma delas com Regimento pertinente.

Parágrafo Único - A criação das unidades dependerá de justificativa, projeto e capacidade financeira de manutenção, definidas em Assembléia Geral dos associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ.

ARTIGO 6º - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, aplicará suas rendas, seus recursos, eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e finalidades a que esteja vinculado, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, e, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculados, no âmbito do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II Dos Associados

ARTIGO 7º - O quadro social da associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 (dezoito) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

LAISSA FLORENTINO MESSOLA MACHADO
1004 - OAB/SP 155.612



DARCY PEREIRA
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Pessoa Jurídica e Tabelião
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- Benfeitor - É o associado amigo do PROJETO CRIANÇA FELIZ, que pratica ação favorável ou útil, ajuda ou favorece a entidade.
- Fundador - É aquele associado que permanece na entidade desde a sua fundação, prestando serviços e colaborando em suas atividades.
- Efetivo - É o associado que oferece contribuição mensal ao PROJETO CRIANÇA FELIZ, prestando ajuda financeira para obtenção dos fins assistenciais da associação. Os ASSOCIADOS EFETIVOS terão direitos à voto, a serem votados e serão computados para efeito de quorum.
- Benemérito - Honra que será concedida aos que doarem recursos para a entidade sem o interesse de se tornarem participantes efetivos. Os ASSOCIADOS BENEMÉRITOS não terão direitos à voto, não serão votados e não serão computados para efeito de quorum.
- Honorário - É o associado que após ter deixado de exercer qualquer função no PROJETO CRIANÇA FELIZ, conserva as prerrogativas de respeitabilidade, honra e probidade.

ARTIGO 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Tomar parte nas Assembléias;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV. Apresentar plano de ação à Assembléia Geral e à Diretoria;
- V. Obter da Diretoria os esclarecimentos que entender necessários sobre a execução dos planos de ação do PROJETO CRIANÇA FELIZ e sobre a observância dos objetivos estatutários;
- VI. Tomar conhecimento e ter acesso às deliberações da entidade e, especialmente das demonstrações contábeis;
- VII. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

ARTIGO 9º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Colaborar com o PROJETO CRIANÇA FELIZ na execução dos planos de ação, administração e cumprimento dos objetivos estatutários, desde que não haja conflito com os princípios estatutários próprios;
- IV. Zelar pelo bom nome da associação;

CARISA FIGUEIRA MACHADO
Adv. - OAB/SP - 156.812



PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Itatinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- V. Realizar ativamente bens e serviços, e, manter em dia suas contribuições conforme registrado na ficha de associado.

ARTIGO 10 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 11 - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não comparecer às reuniões da associação com regularidade;
- III. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- IV. Em decorrência do não pagamento de 03 (três) contribuições mensais consecutivas, sem justificativa.

Parágrafo Único - Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Da Gestão Administrativa

ARTIGO 12 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Aprovar o regimento interno;

LARISSA FIORENTINO MASSOLA MACHADO
40ª - 048-SP 153.812



DARCY MARQUES
OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E TABELAÇÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

- VI. Aprovar as contas;
- VII. Aprovar e reformar o Estatuto.
- VIII. Aprovar os relatórios das atividades sociais e o balanço geral da entidade durante o exercício findo;
- IX. Apreciar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de cada ano.

ARTIGO 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada;

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 01 (um) quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

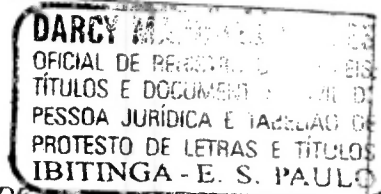
ARTIGO 17 - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral Ordinária e ou Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 15 (quinze) minutos após.

ARTIGO 18 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva;

LARISSA FLORENTINO MASSOLA MACEDO
Ag. - UNESP - 1.5.12



PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.651/0001-00

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 19 - Compete à Diretoria:

- I. Analisar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Deliberar sobre a compra e venda de bens móveis e semoventes.

ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

ARTIGO 21 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
- III. Presidir a Assembléia Geral;
- IV. Convocar e presidir reuniões de Diretoria.

ARTIGO 22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Subsstituir o presidente em suas faltas;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ARTIGO 23 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral dos associados efetivos e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 24 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

LARISSA FIGURENTO MASSOLA MACHADO



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II. Pagar as constas das despesas autorizadas pelo presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitações;
- IV. Apresentar o relatório financeiro anual, para ser submetido à Assembléia;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que solicitado por este;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII. Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;
- VIII. Assinar cheques em conjunto com o presidente, ou o vice-presidente quando for o caso;

ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

ARTIGO 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.

LARISSA ROBERTINO MASSOLA MACHADO
411 - 048 88 15.017



DARCY M...
OFICIAL DE REGISTRO DE EMPRESAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS,
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio Social

ARTIGO 29 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, sob nenhuma forma distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, bem como não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, seja direta ou indiretamente, ou por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

ARTIGO 30 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ não constitui patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

ARTIGO 31 - O patrimônio do PROJETO CRIANÇA FELIZ será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

ARTIGO 32 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

ARTIGO 33 - No caso de dissolução ou extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

CAROLINA FLORENTINO MASSOLA MACHADO
4 de 11



DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
Rua Francisco Matous de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

ARTIGO 34 - A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em primeira convocação e, com 1/3 (um terço), na segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

ARTIGO 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, [excetuando-se o Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos] em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, quinze minutos após, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 36 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 37 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ é uma entidade única, e seu patrimônio, em hipótese alguma poderá ser agregado ou transferido para uma outra organização, seja qual for sua natureza jurídica; [exceto em caso de dissolução ou extinção da entidade conforme Artigo 33 (trinta e três) deste Estatuto].

§ 1º - Este Artigo 37 (trinta e sete) e seus parágrafos aqui citados, somente poderá ser alterado, por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. A Assembléia Geral Extraordinária aqui mencionada, só poderá deliberar com a presença de 100 % (Cem por cento) dos associados efetivos em primeira convocação, e também, com 100

CARISSA FLORENTINO MASSOLA MACIEL
14940-000



DARCY MARQUES SALLIS
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IBITINGA - E. S. PAULO

PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Rua Francisco Mateus de Oliveira, 511 - Ibitinga / SP - 14940-000 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

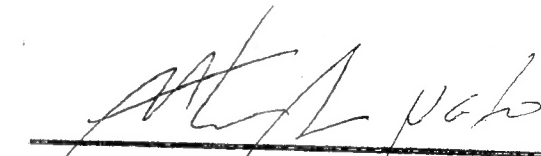
% (Cem por cento) de presença dos associados efetivos em segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 100 % (Cem por cento) dos associados presentes, tanto na primeira como na segunda convocação.

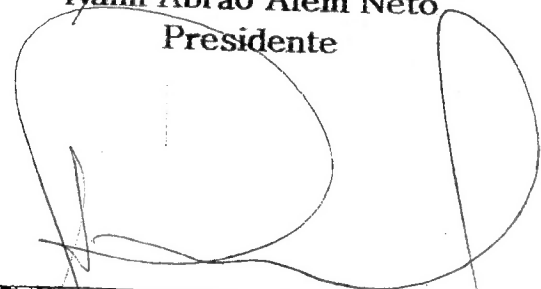
§ 3º - Para o caso de dissolução ou extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e será observado o contido no Artigo 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e seus parágrafos deste Estatuto, e também, subsidiariamente, o que está instituído no Artigo 61 (sessenta e um) da Lei 10.406/02 e seus parágrafos.

ARTIGO 38 - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral e, também, através das disposições do Novo Código Civil - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Ibitinga, 19 de agosto de 2007.



Naim Abrão Alem Neto
Presidente



Larissa Fiorentino Massóla
OAB/SP-155.612

ATA 07/2011- DE REUNIAO DE ASSEMBLÉIA GERAL, PARA POSSE DE NOVA DIRETORIA, PERIODO 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 12 DE SETEMBRO DE 2013, CONFORME ATA DE APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO Nº 05/2011, NO "PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA".

Aos doze dias de setembro do ano dois mil e onze, às 21:30 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ- Associação Cristã de Proteção à Criança, na sede sita à Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511 (quinhentos e onze) – Jardim Paineiras I, nesta cidade de Ibitinga. Tomando a palavra, o Presidente Sr. Antonio Clovis Motta, abriu a reunião de trabalhos, agradecendo a presença de todos os associados nesta Assembléia, comentou sobre as benfeitorias havidas no decorrer do mandato findo, apresentou balanços e prestações de contas que foram aprovadas dentro de todas as normas conhecidas, dadas como exatas, e dando prosseguimento à pauta da reunião, acolhendo determinação contida na Ata anterior desta casa, deu como ato administrativo que lhe compete, a renovação de mandato de Diretoria mantendo por mais um único período, de doze (12) dias de setembro do ano dois mil e onze D.C. a quatorze (14) dias de agosto do ano de dois mil e treze DC., data em que se realizará nova eleição, sendo que esta Diretoria ora constituída não poderá ser renovada após findo seu mandato, por força de Estatuto regulamentar desta Entidade que prediz apenas esta reeleição consecutiva. Foram designados para os cargos como sendo: **PRESIDENTE: ANTONIO CLOVIS MOTTA**- RG 3.230.524, com C. P. F. 075.024.278/72, brasileiro, casado, aposentado, morador à Rua Tiradentes, 480 – apto 03- Centro, na cidade de Ibitinga-sp; **VICE PRESIDENTE : JORGE LUIZ TORRES CUICAPUSA** – Casado, Peruano, Pastor da Igreja Batista de Ibitinga, RG. Estrangeiros nº V-406628-I e portador do C. P. F. nº 231.550.528-30, residente a rua João Gereto, 73- Jd. Centenário/ Ibitinga; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ SILVIO MOTTA PINHEIRO**, brasileiro, casado, aposentado, portador RG. 6.017.729- e do C. P. F. nº 405.602.018/34, residente à Rua Bom Jesus, 841 – Centro, Ibitinga; **SEGUNDO SECRETÁRIO : MARIO EDINAE FERREIRA**, Administrativo Eletricário, residente à Rua Antonio Ferreira dos Santos, 975- JD América, Ibitinga/SP, portador RG. Nº 19.668.558 e do C. P. F. nº 071.802.698-59; sendo ainda o 1º **TESOUREIRO : MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO**, BRASILEIRO, CASADO, Pastor da Igreja Batista de Ibitinga, portador do RG nº 5. 621 908 e do C. P. F. nº 549.973.728-20, residente à Rua José Martinelli Corrêa, 248-Vila Isolina /Ibitinga-SP; 2º **TESOUREIRO, FATIMA ANGÉLICA ARANHA**, brasileira, Professora, portadora do RG. Nº 15.807.940-1 e do C. P. F. nº 077.908.688-02 - residente à Rua Francisca Supino, 106 - Jd. Paineiras. **O CONSELHO FISCAL CONSTITUÍDO POR: ANTONEN LOURENÇO**, Pastor Apostolo Da igreja Batista De Ibitinga, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 1.803.398 e do C. P. F. 140.337.128-87, residente à Rua Daniel de Freitas, 1426- Vila S. José/ Ibitinga-SP; **CARLOS ALBERTO COLTURATO**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG. Nº 5.780.106, e do C. P. F. 591.626.438.00, residente à rua Rio Branco, 680/ Ibitinga-SP; e de **ROSANA MARSILLI GIANSANTE ROSSI**, brasileira, do Lar, portadora do RG. Nº 12.970.326 e do C. P. F. Nº 088.395.518-08, moradora à Rua Bom Jesus, 102/ Centro- Ibitinga; **VOGAIS: SANDERLEI MARTENUCCI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG. Nº 18.681.294, e do C. P. F. Nº 141.529.748-77, residente à Rua Euclides Coleone, 525/ Bairro Maria Luiza I- Ibitinga-SP; **MARIA INES DE MELLO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 30.331.538-6, e do C. P. F. nº 131.191.108-17, residente à Av. Maria Stanicia Carrasco, Jd. DNA Almira/Ibitinga-SP e **AURAZIL GIANSANTE JUNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. 9.604.176 e do C. P. F. nº 077.669.178-31, morador à Rua Alberto Mioralli, 257-Jd Planalto/Ibitinga-SP. -O Presidente após devidamente empossada toda nova diretoria ora constituída, passou a palavra ao 1º Tesoureiro que discorreu sobre as dificuldades futuras que enfrentaremos, face a ter se exaurido recursos de reserva financeira para os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro próximos. -Referendou o Presidente, que em virtude da demora nos repasses de algumas verbas que nos são direcionadas, e do valor muito pequeno na verba que recebemos da dotação L. D. O. Municipal, uma vez que fazendo face a despesas de manutenção de nossa Casa, durante o exercício financeiro, com despesas iguais a de Casa de Abrigamento congênere, e de iguais atribuições, nesta mesma cidade de Ibitinga, com numero equiparado de abrigados, recebe valor **7,5 vezes maior**, o que explica nossas dificuldades. -Precisaremos de muito empenho dos atuais membros desta Diretoria, para conseguir, junto a comunidade, sustento para manter o abrigo de nossas crianças, que são, nesta data, 06 bebês, 8 crianças de 02 a 04 anos, 03 crianças de 05 a 07 anos, e 08 crianças na faixa de 07 a 14 anos, abrigadas sob tutela do Poder Judiciário e através do Conselho Tutelar. -Terminado comentários da pauta de assuntos do dia, e com todos os presentes rogando por muita proteção Divina, para o desempenho da árdua tarefa, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e eu, Jose Silvio Motta Pinheiro, secretário, elaborei esta ata, assinada, que foi fielmente transcrita no livro próprio desta Entidade, e registrada em Cartório Competente. IBITINGA, 12(DOZE) DE SETEMBRO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).


Antonio Clovis Motta- Presidente.


José Silvio Motta Pinheiro- Secretário.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADA SOB Nº 2059

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROVANDO ATRIBUICAO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO Nº 075024278772

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO CLOVIS MOTTA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.230.524-2 DATA DE EMISSÃO 10/DEZ/76

NOME ANTONIO CLOVIS MOTTA

ALMACO ARISTEU RODRIGUES MOTTA

E CONCEICAO DE FREITAS MOTTA

NACIONALIDADE NATALIDADE IBITINGA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/AGO/1944

POC ORIGEM IBITINGA/SP

CPF 075024278772 CC: LV. B38 / FLS. 179 / N. 006303

Delegado Desvencionário
 JORGE MASSARURA DO POLO DA ITAMBIUNA, S/S, 17

LEIN 97.116 DE 29/08/83

ANTONIO CLOVIS MOTTA

28-08-44



075024278772

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 622-1

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DA LIMA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANTONIO CLOVIS MOTTA
R TIRADENTES, 480 AP 03
CENTRO
14940-000 IBITINGA/SP

Nota Fiscal
 Conta de Energia Eletrica
 N 20130100025746 serie C
 Data de Emissao 05/01/2013
 Data de Apresentação: 09/01/2013
 Pag 01 de 01
 Conta Contrato N° 310012320851

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN
 02 IBTBU009-00000363 20350-776 702507109



Reservado ao Fisco
 8FED E945.39D6 B4CE.909E 72F7 7B03 51E2

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpf.com.br "Serviços Online", 24h com você.
 Composição Tarifa de Consumo: Uso Fixo - 54,56% e Energia - 45,44%

ANTONIO CLOVIS MOTTA
 R TIRADENTES, 480 AP 03
 CENTRO
 14940-000 - IBITINGA - /SP

CPF 075.024.278-72
 CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifasico

B - Base Calculo R\$ 182,07
 Alíquota % 25,00
 Valor ICMS R\$ 45,52
 Venda de Energia (kWh) 385 0,47290909 182,07

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10	702507109	892867	JAN/2013	18/01/2013	192,18

					Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
Atual	05/01/2013	N°908250004282					
Anterior	04/12/2012	Consumo Faturado [kWh]		385	0,33715000	129,80	
N° de dias	32	PIS/PASEP 0,66%				1,20	
Proximo Mês	04/02/2013	COFINS 3,05%				5,55	
		ICMS				45,52	
Energia	66,74	Total CPFL				182,07	
Transmissão	9,90	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					
Distribuição	40,84	Contribuição Custeio IP-CIP				10,11	
Encargos	12,32						

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas(%)	Tensão Nominal [V]
203500776	Ativa	06442	86057		385		220 / 127 V

UF	At	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Parâmetro Anual	Apurador Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
SP		4,71	3,43	19,00	0,15	11/2012	83,69
FC		3,17	6,35	12,70	1,00		
DEB		2,60			0,15		
DCRI		12,22			0,00		

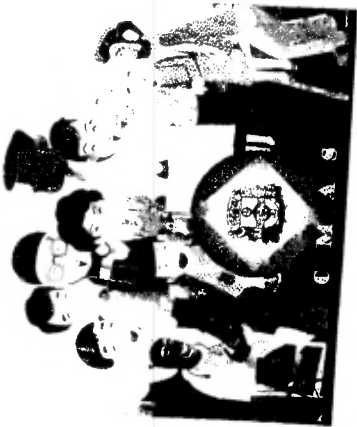
Testes das Bandeiras a partir de Fevereiro/2013

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente
 Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal **DÉBITO AUTOMÁTICO** Conta Contrato **Total a Pagar (R\$)** Data de Vencimento
 Conta de Energia Eletrica **310012320851** **192,18** **18/01/2013**
 N 20130100025746 serie C **BANCO 033 AGENCIA 0025**

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
 REDE MULTIDEGAS Av D. Pedro II, 1000 - Centro
 COMERCIAL SÃO JORGE R Prudente do Moraes, 860 - Centro
 BAZAR E PAPELARIA AQUARELA Av Albino de Baptista 316 - VI Maria



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

INSCRIÇÃO Nº 013/03

A Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança Feliz- CNPJ: 02.481.654/0001-00, com sede na Rua: Francisco Mateus de Oliveira, nº 511- Paineiras I -Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 013 desde 2003.

A entidade executa o Serviço de Acolhimento institucional - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no atendimento a crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012


Solange Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

02.481.654/0001-00

Código de Identificação

SEADS/PS - 5575/2004

Razão Social - Mantenedora

PROJETO CRIANÇA FELIZ ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANCA

Endereço

RUA TIRADENTES, 360

CENTRO

Ibitinga

14940-000

**N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS**

13

Área de atuação

Abrigo/Amparo

Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Lucrativos

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEADS 29 de 29 de Novembro de 2006.

Araraquara, 10 de Julho de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

R0619/2005

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança** sediado(a) em **Ibitinga, SP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **02.481.654/0001-00**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 192, de 10/11/2005, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, Seção I, julgando o processo n.º **71010.000219/2005-51**.

Brasília, 17 de novembro de 2005.


MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.654/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A CRIANÇA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CRIANÇA FELIZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA		NÚMERO 511	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PAINEIRAS I	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/01/2013** às **10:48:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PM DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

Centro

CNPJ 45.321.460/0001-50

14940

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA EMPRESA 00156233 DATA ABERTURA 07/03/1998 CPF/CNPJ 02.481.654/00
RAZÃO SOCIAL SOC PROT C.MATERN CRIANCA FELIZ
NOME FANTASIA
LOGRADOURO RUA LUIZ BARELLA, 0406
COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM DO BOSQUE CEP 14940-000

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço :

Emitida às 09:59:22 do dia 24/01/2013

Válida até 23/02/2013

Código de controle da certidão / Número 2187.C846.7D01.5212

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.481.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 2931073
Data e hora da emissão 23/01/2013 10:20:46
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02481654/0001-00
Razão Social: PROJETO CRIANÇA FELIZ ASSOC CRISTA PROTECAO A CRIANÇA
Nome Fantasia: PROJETO CRIANÇA FELIZ
Endereço: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA 511 / JD PAINEIRAS /
IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2013 a 19/02/2013

Certificação Número: 2013012108241306978808

Informação obtida em 23/01/2013, às 10:10:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272012-21022654

Nome: PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE

PROTECAO A

CNPJ: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2012.

Válida até 27/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROJETO CRIANÇA FELIZ


Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001- 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Clóvis Motta, portador da Cédula de Identidade nº 3.230.524 e do CPF nº 075.024.278-72, representante legal da entidade Associação Cristã de Proteção a Criança, DECLARO para os devidos fins, que os eventuais contratados com recursos governamentais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da Instituição.

Sem mais,
Coloco-me á disposição para quaisquer esclarecimentos

Ibitinga, 22 de janeiro de 2013.



Antonio Clóvis Motta
Presidente



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

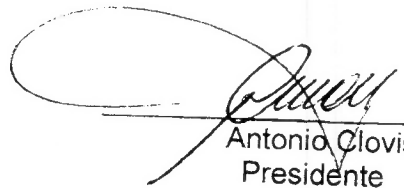
DECLARAÇÃO

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção a Criança inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.481.654/0001-00 - localizado à Rua Francisco Matheus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I – Ibitinga-SP; declara para os devidos fins que dispõe de capacidade técnica necessária para implantação e desenvolvimento do convênio.

declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

Ibitinga (SP), 22 de janeiro de 2013.


Antonio Clovis Motta
Presidente